

## **AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CONSULTA SETORIAL Nº 8/2023**

**O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 34 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em visto o disposto nos arts. 41 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; 14 da Resolução nº 30, de 30 de maio de 2008; e 27 da Instrução Normativa nº 154, de 20 de março de 2020, e considerando o que consta no processo 00058.032050/2020-42,

### **RESOLVE:**

Prorrogar, até o dia 5 de janeiro de 2024, o prazo para encaminhamento das contribuições relativas à proposta de revisão K da Instrução Suplementar nº 119-004 (IS nº 119-004K), intitulada "Obtenção, alteração, suspensão, revogação e cassação de certificado de empresa de transporte aéreo regida pelo RBAC nº 135", submetido à consulta setorial nos termos do Aviso de Consulta Setorial nº 08/2023, publicado no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2023, Seção 3, página 227.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no endereço <https://www.gov.br/anac/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/consultas-setoriais/consultas-em-andamento>.

**BRUNO DINIZ DEL BEL**